



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DACCONT-VHA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do *campus* de Vilhena em 2022

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, via digital, sistema "Google Meet", reuniram-se, sob a presidência do professor Wellington Silva Porto, coordenador do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DECC), *campus* de Vilhena, os senhores membros do NDE, para a primeira reunião ordinária do NDE no ano de dois mil e vinte e dois. Estiveram presentes, além do presidente, os membros, professores Joelson Agostinho de Pontes, Alexandre de Freitas Carneiro e Robinson Francino da Costa. O professor Evimael Alves Teixeira não compareceu à reunião. O presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da ata da reunião anterior (0893582), realizada aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, cuja cópia está disponível, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob processo de número 23118.000966/2022-49. Nos informes da presidência, o professor Wellington informou que participou juntamente com o professor Joelson de reunião com a direção do *campus*, ocorrida na manhã do presente dia, para tratar da escolha da base bibliográfica virtual a ser mais adequada ao curso. Aproveitando a ocasião do referido informe, o presidente solicitou aos membros a inclusão de pauta do seguinte tema: Base bibliográfica virtual para o curso. Colocada em votação, a solicitação foi acatada por todos os presentes e o item foi incluído como último item de pauta. O presidente passou a palavra para os informes dos membros, os quais não tiveram informes a repassar. Encerrados os informes, o presidente iniciou a pauta. **1) Planos de Ensino 2021-2.** O presidente apresentou os planos de ensino entregues ao NDE até o dia 25 de março de 2022, a saber: Atividades Complementares I; Contabilidade Empresarial; e Noções Básicas de Ciências Políticas (docente responsável pelas disciplinas: professor José Arilson de Souza); Matemática Financeira; e Estatística I (docente responsável pelas disciplinas: professor Sérgio Cândido de Gouveia Neto). Ajustes pontuais, com fins de aprimoramento e transparência, foram identificados. No entanto, tais ajustes, embora necessários, fogem à autonomia dos docentes e da chefia do departamento, pois são de ordem tecnológica (ajustes no SIGAA que só podem ser feitos pela DTI). O NDE, após análise minuciosa quanto à sua adequação ao vigente PPC, foram colocados em apreciação e votação, aprovados por unanimidade e recomendados para homologação junto ao CONDECC em sua próxima reunião ordinária, bem como será apresentada na retromencionada reunião uma solicitação para que a chefia do DECC proceda a solicitação de ajuste do SIGAA junto à DTI para o correto funcionamento da funcionalidade do plano de curso. **2) Operacionalização das ACEX.** O presidente abriu as discussões sobre a operacionalização das ACEX, conforme solicitado pelo CONDECC em sua última reunião extraordinária. O professor Alexandre pediu a palavra e apresentou sua sugestão de operacionalização das ACEX, por meio da inserção de texto no regulamento das ACEX, em seu artigo 14. Os membros do NDE passaram então a propor ajustes no texto, bem como discutir se a inserção do artigo 14 seria suficiente para regulamentar basicamente a operacionalização das ACEX no âmbito do curso de Ciências Contábeis no *campus* de Vilhena. Encerradas as discussões, o presidente NDE resumiu a proposta de operacionalização das ACEX nos seguintes termos: os aspectos gerais de operacionalização que são passíveis de regulamentação imediata ficarão previstos no artigo 14 do regulamento das ACEX, o qual terá o seguinte texto: "*Art. 14 Em cada semestre quatro docentes, no mínimo, apresentarão de forma revezada propostas de ACEX. O total de horas ACEX a serem ofertadas no semestre é de 40h, por turma. A critério e conveniência do docente, o mesmo poderá apresentar novas propostas ou reedições de sua ação no semestre seguinte, respeitadas as decisões na elaboração do quadro de horário semestral e aprovado no Colegiado do DECC. Pode também um docente que executou uma ação sob sua coordenação em um semestre, trabalhar no semestre seguinte como membro de equipe de outra ação, coordenada por outro docente. Parágrafo único. As propostas, previamente aprovadas na PROCEA, devem ser homologadas no quadro de horário semestral pelo Colegiado do DECC.*". A proposta foi colocada em apreciação e votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **3) Tópicos 1 e 2 do PPC.** O presidente apresentou o andamento da redação dos tópicos 1 (Apresentação) e 2 (Contextualização). Os tópicos 1 e 2 estão finalizados, restando uma revisão de texto, a qual será feita pelo professor Joelson, com o auxílio do professor Robinson. O presidente propôs a apreciação final e deliberação dos mencionados tópicos na próxima reunião ordinária. Após as discussões, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **4) Base bibliográfica virtual para o curso.** O presidente iniciou a apresentação das bases "Minha Biblioteca", "Pearson" e "EBSCO" para os demais membros, bem como o posicionamento do DECC registrado no mês de outubro do ano de dois mil e vinte, no âmbito do DECC. Os demais membros do NDE se manifestaram quanto às plataformas bibliográficas e aos argumentos prós e contras apresentados. Diante das opções disponíveis (1ª opção: não adotar bibliografia virtual, e sim bibliografia física; 2ª opção: adotar a assinatura da plataforma "Minha Biblioteca"; 3ª opção: adotar a assinatura da plataforma "Pearson"; 4ª opção: adotar a assinatura da plataforma "EBSCO", o presidente do NDE colocou em votação e o NDE aprovou por unanimidade a 2ª opção: adotar a assinatura da plataforma "Minha Biblioteca". Finalizada a ordem do dia, o presidente solicitou ao membro, professor Joelson, que, na qualidade de chefe do DECC, incluía na pauta da próxima reunião ordinária do DECC os seguintes itens: 1) Planos de ensino 2021-2 - Homologação; 2) Operacionalização das ACEX - Proposta do NDE; 3) Regulamento das ACEX; 4) Coordenação das ACEX. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o presidente do NDE do curso de Ciências Contábeis – *campus* de Vilhena, agradeceu a todos, encerrando a reunião às dezessete horas e dez minutos, e eu, Robinson Francino da Costa, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO, Docente**, em 30/03/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Docente**, em 30/03/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Docente**, em 30/03/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON FRANCINO DA COSTA, Docente**, em 30/03/2022, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0919662** e o código CRC **EFD5C459**.